



CARTILHA DE VISIBILIDADE

TRANSEXUAL, TRAVESTI E' TRANSGÊNERO

PROJETO DE EXTENSÃO "TRANSGREDIR"

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Cartilha de visibilidade [livro eletrônico] :
transexual, travesti e transgênero : projeto de
extensão "transgredir! / Ana Carolina L.
Hippler...[et al.]. -- Barra do Garças, MT :
Ed. dos Autore, 2024.
PDF

Outros autores: André Luís Hippler, Lirian
Keli dos Santos, Wéliri Vinicius R. Correa.
Bibliografia.
ISBN 978-65-01-17610-9

1. Diversidade sexual 2. Gênero e sexualidade
3. Identidade de gênero 4. Pessoas transgênero -
Identidade 5. Travestis I. Hippler, Ana Carolina
L. II. Hippler, André Luís. III. Santos, Lirian
Keli dos. IV. Correa, Wéliri Vinicius R.

24-230986

CDD-305.9066

Índices para catálogo sistemático:

1. Transexualidade : Sociologia 305.9066

Aline Grazielle Benitez - Bibliotecária - CRB-1/3129

© 2024 CC BY-NC-SA 4.0

**ATRIBUIÇÃO-NÃO COMERCIAL-
COMPARTILHAIGUAL 4.0 INTERNACIONAL**

Cartilha de visibilidade: transexual, travesti e transgênero © 2024 por Ana Carolina L. Hippler, André Luís Hippler, Lirian Keli dos Santos e Wéliri Vinicius R. Correa, está licenciada sob CC BY-NC-SA 4.0. Para visualizar uma cópia desta licença, visite <https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/>

CARTILHA DE VISIBILIDADE

TRANSEXUAL, TRAVESTI E TRANSGÊNERO

PROJETO DE EXTENSÃO "TRANSGREDIR"



Ana Carolina L. Hippler
André Luís Hippler
Lirian Keli dos Santos
Wéliri Vinícius R. Correa

Índice

O que é o Transgredir? _____	06
Principais Ações _____	07
Conceitos Básicos _____	08
Sexo _____	08
Gênero _____	09
Identidade de Gênero _____	09
Expressão de Gênero _____	10
Orientação Sexual _____	10
Humildade Cultural _____	10
Transgênero _____	11
Incongruência de Gênero _____	12
Transtorno de Identidade _____	13
Nome Social _____	13
Homem Transexual _____	14
Mulher Transexual _____	14
Travesti _____	14
Como Proceder _____	15
Como Apoiar _____	16
Direitos _____	16
Referências _____	18

Apresentação

Esta cartilha foi desenvolvida através do projeto de extensão 'Transgredir', vinculado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT) - Campus Barra do Garças. A iniciativa foi liderada pela Prof.^a Ma. Lirian Keli dos Santos e pelo Prof. Me. André Luís Hippler, ambos docentes do IFMT, com a colaboração de diversos servidores, acadêmicos e egressos do Campus. Destacam-se, na elaboração deste material, a discente Ana Carolina Luz Hippler, do Curso Técnico Integrado em Informática, e o egresso Wéliri Vinícius Rodrigues Correa, Técnico em Administração pelo IFMT e atualmente graduando em Direito na Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) - Campus Universitário do Araguaia.

O objetivo desta publicação é conscientizar o público acerca dos conceitos relacionados à comunidade trans e à identidade de gênero de forma geral, levando informações breves e simples. Compreender tais assuntos é de crucial importância para promover uma reflexão coletiva e, sobretudo, o respeito à diversidade e às diferentes formas de ser e de viver presentes na nossa coletividade.

Em meio às inúmeras lutas enfrentadas pelas pessoas trans em nossa sociedade ainda bastante intolerante, cabe às instituições de ensino adotar abordagens didáticas que garantam a devida visibilidade aos direitos, prerrogativas e singularidades das comunidades transsexuais, travestis e transgêneros.

Esperamos que esta produção tenha um impacto positivo sobre todos os seus leitores e contribua para a mudança de paradigmas relacionados à igualdade de gênero e à dignidade das pessoas trans no mundo atual.



O que é o Transgredir?

O projeto de extensão “Transgredir: Representatividade Trans no IFMT - Barra do Garças” foi selecionado através do Edital nº 81 de 2023 do IFMT (Apoio à Extensão). As atividades foram iniciadas no mês de agosto do mesmo ano, com encerramento previsto para o mês de junho de 2024.

O objetivo principal do projeto é estimular “práticas pedagógicas que promovam o ativismo trans nas mídias sociais, e proporcionem a desconstrução de padrões e rótulos, a construção de identidade trans positiva, para que estes/as tornem-se adultos/as livres de preconceitos e estereótipos”. A escolha da palavra ‘Transgredir’, que dá título ao projeto, não foi escolhida por acaso. Ela não apenas cria um jogo sonoro com as palavras ‘transsexual’ e ‘transgênero’, mas também enfatiza o caráter disruptivo do projeto, subvertendo e desconstruindo os padrões de preconceito ainda presentes na nossa sociedade.

Além disso, o projeto ‘Transgredir’ colaborou com o projeto ‘Divergentes: Desafiando Estereótipos e Promovendo Conhecimento’, também selecionado pelo mesmo edital e com uma abordagem semelhante. Enquanto o ‘Transgredir’ foca na representatividade trans, o projeto ‘Divergentes’ abrange todos os grupos sociais minoritários, incluindo mulheres, pessoas negras, LGBTQIA+, pessoas com deficiência, povos e comunidades tradicionais, entre outros.



Estudantes do IFMT - Campus Barra do Garças apresentam o projeto ‘Transgredir’ no evento WorkIF.

Principais Ações

A principal atividade dos dois projetos nos últimos meses foi a criação de diversos conteúdos digitais para o Instagram, produzidos pelos discentes sob a orientação e supervisão dos docentes e técnicos envolvidos. Esses conteúdos foram publicados em um perfil único (@divergentes_ifmtbg), que obteve um alto nível de engajamento tanto dentro quanto fora da comunidade do IFMT. O perfil tem contribuído substancialmente para a disseminação de informações e a promoção de conscientização nas redes sociais. Até maio de 2024, foram realizadas quase 60 publicações, alcançando mais de mil contas.

O desenvolvimento dos projetos possibilitou a realização de palestras para a comunidade local, incluindo eventos como o Dia da Consciência Negra, além de apresentações em eventos educativos, como o VIII Workshop de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação do IFMT. Nessas ocasiões, foram abordadas temáticas relacionadas ao combate ao preconceito e à promoção do respeito à diversidade.





CONCEITOS BÁSICOS

Esta cartilha apresenta importantes informações acerca dos seguintes assuntos: sexo, gênero, expressão de gênero, identidade de gênero, orientação sexual, humildade cultural, cisgênero, transgênero, disforia/incongruência de gênero, transtorno de identidade, nome social, homem transsexual, homem transgênero, homem trans, trans masculino ou ainda FTM, mulher transsexual, mulher transgênero, mulher trans, transmulher, travesti, ou ainda MTF.

Além disso, também abordamos os temas: como proceder e respeitar a pessoa trans; como apoiar a pessoa trans; e quais são os direitos dessas pessoas. Explore nosso material e aproveite o conteúdo que preparamos para você!



SEXO

Em linhas gerais, o sexo é uma definição ligada a características biológicas e anatômicas binaristas do indivíduo, separadas em uma divisão de masculino ou feminino, ou mesmo intersexo, quando as características do indivíduo são variadas e não permitem a classificação dele em apenas um dos dois. Ou seja, é uma categoria apenas biológica binarista, corporal, que pode não coincidir com o gênero que essa pessoa manifesta culturalmente em sociedade, como veremos a seguir.



GÊNERO

A ideia de gênero é uma construção social que varia de acordo com a cultura de um grupo específico e é influenciada por fatores como tempo e local. Embora frequentemente o gênero esteja relacionado à divisão dos sexos, nem sempre é assim. Registros históricos apontam que, em algumas sociedades antigas, existiam mais de dois gêneros culturalmente reconhecidos, como os 'mahu' no Havaí e os 'bissu' na Indonésia, categorias de gêneros que combinavam elementos masculinos e femininos.

Assim, a divisão tradicional entre masculino e feminino é uma construção cultural que pode variar entre diferentes povos e evoluir ao longo do tempo. Portanto, é comum que uma pessoa não se identifique com o gênero tradicionalmente atribuído ao seu sexo, podendo se reconhecer em gêneros opostos ou outros, como gênero fluido ou não-binário.

IDENTIDADE DE GÊNERO

Como vimos, o próprio conceito de gênero parte de algo que é humanamente e socialmente construído. Dessa forma, o gênero se configura como uma questão de identidade, refletindo a experiência interna de como a pessoa se vê, como se percebe na sociedade e como enxerga seu corpo. O gênero de um indivíduo é, portanto, uma questão de sua própria identificação, que pode ou não coincidir com o gênero tradicionalmente associado ao seu sexo biológico.

AMOR
é
AMOR



EXPRESSÃO DE GÊNERO

A expressão de gênero refere-se à maneira como uma pessoa se apresenta à sociedade, incluindo suas preferências de vestuário, linguagem, comportamento e postura de uma forma geral. Embora a identidade de gênero possa influenciar essa expressão, elas nem sempre coincidem. É possível que a identidade de gênero e a expressão de gênero sejam distintas.



ORIENTAÇÃO SEXUAL

Diferentemente dos outros conceitos, a orientação sexual tem ligação com a atração afetiva e sexual que cada pessoa sente. Ela pode se manifestar de várias formas: homossexuais (atraídos pelo mesmo gênero), heterossexuais (atraídos pelo gênero oposto), bissexuais e pansexuais (atraídos por múltiplos gêneros) e assexuais (que sentem pouca ou nenhuma atração sexual).

Pessoas assexuais podem se identificar como homossexuais, heterossexuais, bissexuais ou pansexuais, elas podem sentir afetividade romântica sem necessariamente ter desejo sexual. É importante destacar que a orientação sexual é uma característica involuntária, não é, portanto, uma opção, escolha ou doença.

HUMILDADE CULTURAL

Nesse contexto, é importante entender o conceito de humildade cultural. trata-se de adotar uma abordagem que busca entender e assimilar conceitos além de sua própria perspectiva e do pensamento convencional. Em outras palavras, é abrir-se para diferentes formas de ver a sociedade, a vida, as identidades individuais e os hábitos, reconhecendo que suas próprias experiências podem não se refletir nas experiências de outras pessoas.



TRANSGÊNERO: compreendendo a identidade além do binário

Imagine uma jornada interna, uma busca profunda para compreender sua verdadeira identidade. Ser transgênero significa que sua identidade de gênero não corresponde ao sexo que lhe foi designado ao nascer. Essa experiência única envolve autoconhecimento, sair do armário e, para alguns, a transição social ou médica. Cada pessoa tem sua própria história, desafios e conquistas. Nessa jornada, o apoio de amigos e familiares é essencial para seu bem-estar.

Pessoas trans enfrentam preconceito, discriminação e até violência, mas também encontram força para se expressar livremente e ocupar posições importantes na sociedade. No Brasil, indivíduos trans têm o direito legal de alterar seus documentos para refletir sua identidade verdadeira.



Incongruência ou disforia de gênero

A incongruência de gênero, também conhecida como disforia de gênero, é uma condição em que a pessoa sente um conflito interno entre o gênero físico que apresenta e o gênero com o qual se identifica. Historicamente, a transexualidade era considerada um transtorno mental, mas essa percepção mudou com a atualização da Classificação Internacional de Doenças (CID-11), publicada pela Organização Mundial da Saúde (OMS). Na CID-11, a transexualidade não é mais classificada como uma doença mental, sendo agora categorizada como 'incongruência de gênero' nas seções relacionadas à saúde sexual.

O diagnóstico de incongruência de gênero deve ser realizado por uma equipe multidisciplinar, composta por psicólogos, psiquiatras, educadores, assistentes sociais e, ocasionalmente, cirurgiões. O objetivo do tratamento não é 'curar' a incongruência de gênero, mas oferecer suporte para que a pessoa enfrente melhor os desafios do dia a dia. Isso pode incluir psicoterapia, ajustes na aparência física para alinhar-se com a identidade de gênero percebida e, em alguns casos, intervenções médicas como hormonioterapia ou cirurgias.

É preciso destacar mais uma vez que o apoio da família e da comunidade desempenha um papel crucial no processo de tratamento e aceitação da incongruência de gênero.



TDI (Transtorno Dissociativo de Identidade)

O Transtorno Dissociativo de Identidade (TDI) pode ser comparado a um palco onde diferentes personagens surgem, cada um com sua própria história e papel. Trata-se de um mecanismo de defesa do cérebro, no qual identidades alternadas se formam para proteger a pessoa de traumas passados. Essas identidades podem ter suas próprias memórias e comportamentos, fazendo com que o indivíduo se sinta como um espectador em sua própria vida.

A origem do TDI frequentemente está associada a traumas severos vividos na infância, e o tratamento busca unificar essas identidades, promovendo uma sensação de integridade. Esse é um processo delicado que requer compreensão e apoio, tanto de profissionais quanto de pessoas próximas.

Além das múltiplas identidades, o TDI pode comprometer a capacidade da pessoa de manter a continuidade do pensamento e da ação. Momentos de amnésia podem ocorrer, durante os quais as transições entre identidades resultam em lacunas na memória autobiográfica.



NOME SOCIAL

O nome social é uma expressão de identidade e reflete a verdade de cada pessoa. Ele vai além das letras em um documento, alcançando o cerne de quem alguém é e como deseja ser reconhecido no mundo. Para pessoas transgênero e travestis, escolher um nome social é um ato de autoafirmação, um passo corajoso rumo à autenticidade em uma sociedade que muitas vezes impõe rígidas normas de gênero.

Ao optar por um nome social, a pessoa escolhe como quer ser chamada, vista e conhecida. Não se trata apenas de uma preferência; é uma necessidade intrínseca de alinhar sua identidade externa com a interna. O nome social é um direito garantido, uma ponte para a inclusão e o respeito, permitindo que cada indivíduo viva de acordo com sua verdadeira identidade de gênero.

A adoção do nome social é um convite à sociedade para acompanhar a jornada de cada indivíduo, reconhecendo e validando suas experiências. É um apelo para que todos ouçamos e respondamos com empatia e respeito, pois cada nome carrega uma história, uma luta e uma esperança. Ao honrar o nome social de alguém, estamos honrando sua humanidade e contribuindo para um mundo mais inclusivo e compassivo.



Homem Transexual

Homens transsexuais, transgêneros, trans masculinos ou FTM são pessoas que, embora designados biologicamente como mulheres ao nascer, vivenciam sua identidade como masculina. A transição de gênero pode ser um caminho para alinhar a expressão de gênero com a identidade, abrangendo aspectos sociais, legais e, para alguns, médicos. É importante respeitar a autodeterminação da pessoa trans, assim como o uso de pronomes e nomes escolhidos, que são essenciais para a dignidade e inclusão social.

Mulher Transexual

Mulheres transsexuais, transgêneros, transmulheres ou MTF são pessoas designadas biologicamente como homens ao nascer, mas que se reconhecem e são reconhecidas em sua identidade feminina. Elas enfrentam desafios específicos, como a transmisoginia e o transfeminicídio, tornando a luta por direitos e reconhecimento uma constante. A transição, quando desejada, é um direito e parte essencial da afirmação de sua identidade, e o acesso a cuidados de saúde competentes e empáticos é um direito humano fundamental.

Travestis

Travestis representam uma identidade única dentro do espectro de gênero, com raízes profundas na cultura brasileira. Diferente dos conceitos de homens e mulheres trans, que envolvem a transição entre os gêneros masculino e feminino, a identidade travesti é caracterizada por uma vivência de feminilidade própria, muitas vezes sem a intenção de se enquadrar nas normas tradicionais de gênero.

A luta das travestis é marcada pela busca de visibilidade, respeito e direitos em uma sociedade que frequentemente as marginaliza, e pelo reconhecimento além das categorias binárias de gênero. O termo 'travesti' é adotado como um termo político de enfrentamento e resistência, transformando o que antes era pejorativo em uma identidade de força e luta por dignidade e garantia de direitos.



Como proceder com a pessoa trans

Respeitar as pessoas trans é essencial para promover a inclusão e a aceitação na sociedade. É importante usar o pronome correto que a pessoa trans prefere, seja ele, ela ou outro com o qual se identifique. O nome escolhido também deve ser respeitado, evitando referências ao nome anterior, que pode ser uma lembrança dolorosa. Em relação aos termos de gênero, deve-se usar aqueles que correspondem à identidade de gênero da pessoa, como 'senhor' ou 'senhora' em contextos formais. Perguntas invasivas sobre a transição de gênero, como cirurgias ou tratamentos hormonais, são desrespeitosas e devem ser evitadas, a menos que a pessoa trans opte por compartilhar essas informações.

Se ocorrer um erro, como usar o pronome incorreto, é preciso pedir desculpas sinceras e se esforçar para não repetir o engano. Respeitar as pessoas trans envolve ouvir e aprender sobre suas experiências e necessidades individuais, contribuindo para um ambiente mais acolhedor para todos.

Como apoiar a pessoa trans

Apoiar a comunidade trans vai além do uso correto de pronomes e nomes; envolve também ações práticas que contribuem para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Isso inclui educar-se sobre as realidades trans, promover políticas inclusivas, criar ambientes seguros onde a expressão de gênero seja livre de julgamentos e defender os direitos trans em todas as esferas sociais.

Reconhecer alguém como transexual não depende de uma cirurgia de mudança de sexo, assim como não se deve confundir travestis com homens que se vestem de mulher. Além disso, é importante corrigir de forma educada quando alguém comete erros relacionados à identidade de gênero e ser um aliado ativo, participando de movimentos e iniciativas que combatem a discriminação e a transfobia.

O apoio também pode ser expresso por meio de contribuições financeiras para organizações que trabalham com pessoas trans, ajudando a garantir acesso a recursos e oportunidades necessárias para viver de forma plena e autêntica.

Direito das pessoas trans

Os direitos das pessoas trans são reconhecidos e afirmados por meio de diversas iniciativas e decisões judiciais que buscam promover a igualdade e a dignidade. O Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) tem desempenhado um papel importante ao enfatizar a necessidade de políticas públicas inclusivas e a garantia de cidadania plena para a comunidade LGBTQIA+.

Decisões do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Superior Tribunal de Justiça (STJ) têm consolidado a proteção contra a discriminação e a violência, assegurando que as pessoas trans sejam tratadas com o respeito e a equidade que merecem perante a lei e na sociedade. Essas medidas refletem um compromisso com a defesa dos direitos humanos e com o avanço de uma sociedade mais justa para todos.

STF:

- O STF decidiu que atos de homofobia e transfobia podem ser reconhecidos como crime de injúria racial. Isso significa que ofensas individuais contra pessoas LGBTQIA+ podem ser punidas de forma mais severa, comparável aos crimes de racismo, que são inafiançáveis e imprescritíveis.

STJ:

- O STJ estendeu a proteção da Lei Maria da Penha para mulheres trans, reconhecendo que a violência doméstica ou familiar contra elas deve ser enquadrada dentro desta lei. Isso é um marco importante, pois garante que mulheres trans recebam a mesma proteção legal contra a violência que as mulheres cisgênero.
- A Sexta Turma do STJ decidiu que, para efeito de incidência da Lei Maria da Penha, mulher trans é mulher também, garantindo assim medidas protetivas requeridas por uma transexual após sofrer agressões.



Referências

Adiadorim. 20 anos de visibilidade trans no Brasil: avanços e desafios. Disponível em: <https://adiadorim.org/reportagens/2024/01/20-anos-de-visibilidade-trans-no-brasil-avancos-e-desafios/>. Acesso em: 26 maio 2024.

APsiquiatra. Incongruência de Gênero. Disponível em: <https://apsiquiatra.com.br/incongruencia-de-genero/>. Acesso em: 26 maio 2024.

CASTRO, Isabela Ferreira de. Pessoas transgênero e seu atendimento por profissionais da saúde. Viçosa: Editora Asa Pequena, 2021. Cartilha. Disponível em: <https://nieg.ufv.br/wp-content/uploads/2021/08/cartilha-pessoas-trans-final-compactado.pdf>. Acesso em: 01 jun. 2024.

360meridianos. 7 culturas com identidades de gênero não-binárias. Disponível em: <https://www.360meridianos.com/especial/culturas-identidades-de-genero-nao-binarias>. Acesso em: 28 maio 2024.

Governo do Brasil - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Após 20 anos, pessoas trans recebem reconhecimento histórico em evento promovido pelo MDHC. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2024/janeiro/apos-20-anos-pessoas-trans-recebem-reconhecimento-historico-em-evento-promovido-pelo-mdhc>. Acesso em: 26 maio 2024.

Governo do Distrito Federal. Secretaria de Estado da Mulher. Compreendendo as diferenças entre gênero e sexo. Disponível em: <https://www.mulher.df.gov.br/compreendendo-as-diferencas-entre-genero-e-sexo>. Acesso em: 26 maio 2024.

Igualize. O que é homem trans? Disponível em: <https://igualize.com/o-que-e-homem-trans/>. Acesso em: 26 maio 2024.

Manual MSD (Merck Sharp & Dohme). Transtorno Dissociativo de Identidade. Disponível em: <https://www.msmanuals.com/pt-br/profissional/transtornos-psiqui%C3%A1tricos/transtornos-dissociativos/transtorno-dissociativo-de-identidade>. Acesso em: 26 maio 2024.

Nações Unidas no Brasil. Brasil é o país que mais mata travestis e pessoas trans no mundo, alerta relatório da ONU. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/110425-brasil-%C3%A9-o-pa%C3%ADs-que-mais-mata-travestis-e-pessoas-trans-no-mundo-alerta-relat%C3%B3rio-da>. Acesso em: 26 maio 2024.

Nomes.app. Nome Social: O que é e como funciona? Disponível em: <http://edgeservices.bing.com/edgesvc/redirect?url=https%3A%2F%2Fnomes.app%2Fnome-social-o-que-e%2F&hash=FCCsEESwwFT6sd%2FAnK%2B4TU2MO%2BUSHwtGf8imQsGV3Vg%3D&key=psc-underside&usparams=cvid%3A51D%7CBingProd%7C97A95061BABD7053F8D0B655065155CD4827973EA6EE980BD77F9C7DB72448F0%5Ertone%3ACreative>. Acesso em: 26 maio 2024.

Papo de Homem. O que é ser um homem trans? Disponível em: <https://www.papodehomem.com.br/o-que-e-ser-um-homem-trans>. Acesso em: 26 maio 2024.

POLAKIEWICZ, Rafael. Afya. Orientação sexual, identidade e expressão de gênero: conhecendo para cuidar da população LGBTI+. Disponível em: <https://pubmed.com.br/o-sexo-biologico-a-orientacao-sexual-identidade-de-genero-expressao-de-genero-conhecendo-para-cuidar-da-populacao-lgbti/>. Acesso em: 01 jun. 2024.

Prefeitura de São Paulo. Secretaria Municipal de Saúde. Identidade de gênero e orientação sexual: entenda a diferença. Disponível em: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/noticias/?p=325227#>. Acesso em: 01 jun. 2024.

Significados.com.br. Transexual. Disponível em: <https://www.significados.com.br/transexual/>. Acesso em: 26 maio 2024.

Terra. Saiba quais são os direitos das pessoas trans no Brasil. Disponível em: <https://www.terra.com.br/nos/saiba-quais-sao-os-direitos-das-pessoas-trans-no-brasil,4bd37f4b8022be88694e18c03be7c5048jk9w4cq.html>. Acesso em: 26 maio 2024.

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios. Você sabe a diferença entre sexo biológico e gênero? Disponível em: <https://www.tjdft.jus.br/acessibilidade/publicacoes/sementes-da-igualdade/voce-sabe-a-diferenca-entre-sexo-biologico-e-genero>. Acesso em: 28 maio 2024.

Tua Saúde. Transtorno Dissociativo de Identidade. Disponível em: https://www.tuasaude.com/transtorno-dissociativo-de-identidade/#google_vignette. Acesso em: 26 maio 2024.

ISBN: 978-65-01-17610-9

CSL



9 786501 176109